



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2466 **MAP** – 9 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1544/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1421 de 8 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 2287 Processo N.º 09/04/2009
--

2009 04 08 01421

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
Of. 1605/MAP	12.03.2009	Proc. n.º1272-08/912 Entrada n.º3002/13.03.2009	

**ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º1544/X/(4.ª), do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP)  
Situação Social na empresa SOREMA, em Espinho**

Na sequência do ofício e em resposta à pergunta mencionados em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Centro Local do Grande Porto, da Autoridade para as Condições do Trabalho, relativamente às questões suscitadas, foi apurado, na sequência de visita inspectiva realizada à empresa, que, no decurso do ano de 2009 efectuou-se uma rescisão por mútuo acordo com uma trabalhadora, com categoria profissional de tapeteira, tendo-lhe sido paga a compensação e demais créditos salariais decorrentes da cessação do contrato de trabalho, assim como emitida declaração modelo comprovativa da situação de desemprego.
- Das averiguações efectuadas, no local de trabalho, nenhum dos trabalhadores declarou ter sido exercida qualquer pressão no sentido da cessação dos seus contratos de trabalho.
- Segundo declarações do administrador, não existe intenção de a empresa proceder a outras cessações do contrato de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

  
(Diogo Franco) Maria José Ribeiro  
Assessora